



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**  
**CORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO**



**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

**PARECER:** 15/2019

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 00000020/19/PMSJA

**PROCESSO LICITATÓRIO:** 9/2019-15-PMSJA

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL

**OBJETO:** “Aquisição de peças para Máquinas a serviço do Município de São João do Araguaia/PA, conforme necessidade e disponibilidade financeira de 2019”.

**REQUERENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA.

Trata dos autos de Procedimento Licitatório na Modalidade Pregão, na forma presencial, tipo “menor preço”, tendo como Objeto a **“Aquisição de peças para Máquinas a serviço do Município de São João do Araguaia/PA, conforme necessidade e disponibilidade financeira de 2019”**, conforme detalhado no Termo de Referência do Edital, e demais anexos integrantes do processo, utilizando como critério de julgamento “Menor Preço por Item”, com fulcro na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 8.538/2015, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, e demais Legislações em vigor.

O Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica do Município de São João do Araguaia/PA dispõe que a Minuta do Edital e do Contrato, e demais Anexos, encontra-se em total conformidade, amparado pelas legislações acima dispostas, no tocante ao objeto, condições e documentações exigidas para participação no certame.

**É o relatório,**

**DO CONTROLE INTERNO**

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 74, a Lei Complementar 101/2000, e a Lei Municipal Nº 2.117/05-GP, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, atribuindo a este, dentre outras competências, a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores municipais, por intermédio de acompanhamento, levantamento, fiscalização contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial relativos às atividades administrativas do poder executivo, com vistas a **verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis** pela execução orçamentário-financeiro e patrimonial e avaliar seus resultados quanto à economicidade, aplicação das subvenções de receitas, eficiência e eficácia. Tendo em vista que a contratação *sub examine*, implica a realização de despesa, resta demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**  
**CORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO**



**DA ANÁLISE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-15 PMSJA**

Esta modalidade de licitação visa à contratação de empresa por meio de menor preço, realizado em sessão pública na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Localizada no Prédio da Sede da Prefeitura Municipal de São João do Araguaia, tendo como Objeto **“Aquisição de peças para Máquinas a serviço do Município de São João do Araguaia/PA, conforme necessidade e disponibilidade financeira de 2019”**, com fulcro na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal nº 7.892/13 alterado pelo Decreto Nº 8.250/14, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, Lei 8.078/90 – Código de Defesa do consumidor, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, e demais legislações em vigor.

**Constatou-se que no processo e julgamento da modalidade pregão presencial foram observados os seguintes procedimentos:**

- Memorando de Solicitação de Abertura do Procedimento Licitatório, Termo de Referência com justificativa e motivação;
- Solicitação de Despesa nº 20181119012;
- Cotação de Preços (03 cotações);
- Mapa de Resumo de Preços (valor médio);
- Dotação Orçamentária;
- Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
- Justificativa para não Utilização de Pregão na Forma Eletrônica;
- Autorização do chefe do Poder Executivo para Abertura do Processo Licitatório;
- Portaria de Nomeação da Comissão de Licitação (Pregoeiro e equipe de Apoio);
- Termo de Autuação;
- Minuta de Edital e Anexos;
- Parecer Jurídico opinando pela aprovação da minuta e anexos;
- Publicações do Edital no Diário Oficial da União, Imprensa Oficial do Estado do Pará, e Jornal Correio de Carajás;
- Publicações dos Atos em conformidade com o Artigo 4º, Inciso V da Lei 10.520/02;
- No Edital consta Termo de Referência e seus Anexos;
- Documentos de Credenciamento;
- Propostas de Preços;
- Ata de realização do Pregão Presencial;
- Termo de Adjudicação e Homologação devidamente assinados;
- Contrato nº 20190062,
- Contrato nº 20190063;
- Publicação da Homologação, e do Extrato dos Contratos no Diário Oficial da União;
- Portarias de Designação dos Fiscais de Contrato;
- 04 (quatro) envelopes (Proposta de Preços e Documentação);
- Processo possui 788 páginas (01 a 788).
- Processo Possui 02 (dois) volumes.

Foram Credenciadas as empresas T & S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA – EPP e EDISON TRATORES LTDA - EPP. Após a fase de Credenciamento, passou-se a abertura dos envelopes das Propostas de Preços.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**  
**CORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO**



Passados a fase de lances e de negociação, o Pregoeiro juntamente com a Comissão de licitação realizou a verificação dos documentos de Habilitação das empresas CREDENCIADAS, onde ficou constatado que as mesmas atenderam todos os requisitos exigidos no Edital. Por tais razões o Pregoeiro declarou as empresas T & S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA – EPP e EDISON TRATORES LTDA – EPP vencedoras do certame.

Por não existir Recurso Administrativo, e após o Pregoeiro realizar a adjudicação, os 501 (quinhentos e um) itens foram **Homologados** pela Autoridade Competente em 25/02/2019, no valor total de **R\$ 304.958,03 (trezentos e quatro mil novecentos e cinquenta e oito reais e três centavos)**, da seguinte forma:

- 1) T & S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA – EPP - valor total de R\$ 178.034,69 (cento e setenta e oito mil trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos);
- 2) EDISON TRATORES LTDA - EPP – valor total de R\$ 126.923,34 (cento e vinte e seis mil novecentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos).

Constata-se que a comissão Permanente de Licitação observou todas as regras e procedimentos previstos na Lei de regência para a realização da despesa prevista no **Pregão Presencial nº 9/2019-15- PMSJA**. Constatamos que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação.

*Dessa forma, estando o procedimento em curso em conformidade com a Legislação vigente, esta Coordenadoria de Controle Interno **OPINA** pela Regularidade do Referido Processo, e estando apto a gerar despesas para a municipalidade.*

**A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.**

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

São João do Araguaia/PA, 24 de junho de 2019.

  
**Alexandre Santos do Couto**  
**Controlador Interno Municipal**  
**Portaria Nº 255/2017**